



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE ENGENHARIA

Assunto: Análise da Proposta Completa e Declarações - MIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Alto Longá - PI.

Processo Administrativo nº 003/2026

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

1. Introdução

Este parecer complementa a análise técnica da proposta apresentada pela empresa MIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Após o exame do arquivo completo foram identificadas irregularidades de natureza grave que comprometem a validade jurídica e técnica da proposta para o certame do município de Alto Longá - PI.

2. Irregularidades Formais e Jurídicas Graves

2.1. Divergência de CNPJ na Documentação

Foi constatada uma inconsistência crítica na identificação da pessoa jurídica proponente ao longo do arquivo. Enquanto a planilha orçamentária e as primeiras declarações citam o CNPJ 46.054.699/0001-73, diversas outras declarações obrigatórias (páginas 5, 11, 12, 13, 14 e 15 do arquivo mesclado) apresentam o CNPJ 50.516.447/0001-96.

Esta divergência não é um mero erro material, mas um vício de identificação da proponente. Documentos essenciais, como a "Declaração de Habilitação" e a "Declaração de Equipe Técnica", foram emitidos sob um número de CNPJ que não corresponde à empresa que assina a planilha, invalidando a comprovação de requisitos de habilitação.

2.2. Erro de Endereçamento (Vício de Destinação)

Diversas declarações fundamentais para a validade da proposta foram endereçadas ao Município de Marcolândia/PI, mencionando inclusive a "Equipe de Apoio do Município de Marcolândia".

O endereçamento incorreto indica que a empresa utilizou documentos preparados para outro certame licitatório, sem realizar a devida adequação para a licitação de Alto Longá/PI. Juridicamente, uma declaração endereçada a um ente "A" não possui validade ou eficácia para um processo conduzido pelo ente "B", caracterizando a ausência de declarações obrigatórias exigidas no edital de Alto Longá.

3. Pontos Técnicos

Além das falhas documentais, mantêm-se os pontos de atenção identificados na planilha orçamentária:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



Item	Descrição do Risco	Impacto
ISS no BDI	Alíquota de 1,50% adotada pela empresa.	Abaixo do mínimo legal de 2,00% (LC 116/03), configurando erro na composição de tributos.
Adm. Local	Inclusão de Almoxarife e Apontador como custo direto.	Possível duplicidade com a taxa de Administração Central do BDI.
Mobilização	Valor global sem detalhamento de distâncias.	Necessidade de confirmar conformidade.

4. Conclusão e Parecer Conclusivo

Diante do exposto, a proposta da empresa MIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se totalmente passível de desclassificação, não apenas por questões técnicas de orçamento, mas por falhas documentais insanáveis.

Fundamentação para Desclassificação:

1.Vício de Identidade: Apresentação de documentos com CNPJs distintos, impossibilitando a vinculação inequívoca das declarações à proponente.

2.Inexistência de Declarações Válidas: Documentos endereçados a outro município (Marcolândia) não suprem as exigências do edital de Alto Longá, equivalendo à ausência de documentos obrigatórios.

3.Inobservância da Lei Complementar 116/03: Adoção de alíquota de ISS (1,5%) inferior ao piso constitucional e legal de 2%.

Veredito: A proposta deve ser considerada INACEITÁVEL, devendo a Comissão de Licitação proceder com a desclassificação da empresa por descumprimento formal das condições de participação e apresentação de documentos viciados.

Alto Longá/PI, 03 de fevereiro de 2026.

Engenheiro(a) Responsável
Prefeitura Municipal de Alto Longá/PI